



PORTARIA Nº2025/012, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a revisão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por invalidez com proventos calculados pela integralidade da média em favor de **VALDIVINO ADÃO DA FONSECA**, retificando a Portaria nº 374 de 23 de outubro de 2015, na forma que especifica e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

Considerando a sentença proferida nos autos ao Sr. **VALDIVINO ADÃO DA FONSECA**, processo judicial nº 0007945-03.2017.8.27.2722/TO:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovida a **REVISÃO** do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela integralidade da média do Sr. **VALDIVINO ADÃO DA FONSECA**, matrícula nº 489981, inscrito no CPF sob o nº 253.237.681-34, servidor aposentado no cargo de frentista/lubrificação, GERAL- I - I, retificando a Portaria nº 374/2015, de 23 de outubro de 2015.

BENEFICIO	VALOR R\$	
Média aritmética simples	R\$ 1.778,34	
Última Remuneração	R\$ 1.088,80	
Tempo de Contribuição	35/35	1
Valor dos Proventos de Aposentadoria EC 41/03	R\$ 1.088,80	
Complementação Constitucional	R\$ 0,00	
Total dos Proventos	R\$ 1.088,80	

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
Em. 23 / 01 / 2025
CARIMBO/ ASSINATURA

Joseane Maria da Silva
Assessora de Arrecadação
Dec Mun 1207/2024

